Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2026
PORTARIA Nº 159/2026 DOM nº 7603, 22/06/26

UNIDADE RESPONSÁVEL	**UCCI (RES.297/97)**
ENTIDADE	**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
CNPJ	**31.723.265/0001-41**
GESTOR	**ALEXANDRE VALDO MAITAN**
CARGO	**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**
OBJETO	**GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (BASE DE CONTRIBUIÇÃO E ALÍQUOTAS)**
UNIDADES EXECUTORAS	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE SEGURADO (TOTAL DA AMOSTRA)	**RPPS: R$10.847,10 (IPACI) RGPS: R$ 6.497,00 TOTAL:R$17.344,10**
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL (TOTAL DA AMOSTRA)	**RPPS: R$ 13.558,86(IPACI) RGPS: R$ 15.228,03 TOTAL:R$ 28.786,89**

I. OBJETIVO E ESCOPO

Verificar a existência de regulamentação e o respectivo cumprimento das bases e Alíquotas das contribuições previdenciárias desta Câmara Municipal, considerando os dois regimes em seu quadro funcional: (1) Regime Geral (RGPS) para os servidores comissionados e vereadores; (2) Regime próprio (RPPS) para os servidores efetivos.

II. BASE LEGAL

O Regime Geral é regido pela Lei nº 8.212/91, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99, Decreto nº 6.042/2007 e IN RFB nº 971/2009, Emenda Constitucional 103/2019,Portaria Interministerial 13/2026 os quais estabelecem como: (1) Alíquota patronal o percentual de 20% sobre o total a folha de pagamento e 1% referente ao RAT (Risco de Acidente de Trabalho); (2) Parte segurado os percentuais de 7,5%, 9%,12% e 14%, aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, tomando por base a Tabela de Contribuição para o exercício de 2026.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Regime próprio de previdência (RPPS) IPACI é regido pela Lei nº 6.910/2013 e alterações que estabelece: (1) Alíquota patronal de 17,50% sobre a remuneração dos servidores; (2) Alíquota parte segurado de 14% calculada sobre as parcelas remuneratórias que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

III. DA METODOLOGIA APLICADA

Verificação das previsões legais (bases e alíquotas), com respectiva conferência de cálculos, segundo as informações constantes da seguinte documentação: folhas de pagamento analítica e resumo das folhas de pagamento, processos pagamento INSS E RPPS, Relatórios de bases e valores. Tudo conforme amostra abaixo e questões da matriz de planejamento em anexo.

IV. PERÍODO ANALISADO

Bases de contribuição e alíquotas aplicadas nos meses de maio/2026 e agosto/2026.

V – DA AMOSTRAGEM

Para formação da amostra, solicitou-se junto ao departamento de Recursos Humanos as relações das matrículas dos servidores efetivos, comissionados e vereadores, dos meses de maio e agosto de 2026.

Das relações fornecidas foi selecionada a amostra, segundo prévio Plano Amostral (papéis de trabalho), cujos critérios de seleção foram os seguintes:

PERCENTUAL E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA AMOSTRA:

Considerando o diferencial dos quantitativos de servidores por tipo de provimento, incluindo assessoria parlamentar, definiram-se os seguintes percentuais para formação do total da amostra:

a) Vereadores: 20% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total de matrículas;
Critério: seleção estratificada por ordem numérica das matrículas (intervalo de 1 a cada 4).

b) Servidores efetivos: 20% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total de matrículas;

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Critério: seleção estratificada por ordem numérica das matrículas (intervalo de 1 a cada 4).

c) Servidores comissionados: 5% (dez por cento) do quantitativo total de matrículas;
Critério: seleção estratificada por ordem numérica das matrículas (intervalo de 1 a cada 10).

MÊS **MAIO/26**	**MATRÍCULAS**
EFETIVOS	18; 947; 957
COMISSIONADOS	2186; 2391; 2086; 1991; 2343; 1817
VEREADORES	1102; 2312

MÊS **AGOSTO/26**	**MATRÍCULAS**
EFETIVOS	119; 1003; 1012
COMISSIONADOS	2434; 2218; 2063; 2369; 1417; 1753; 2098
VEREADORES	2073; 1759

VI – CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2026.

FABIANA LOPES DOS SANTOS [redacted]
Assinado de forma digital por FABIANA LOPES DOS SANTOS [redacted]
Dados: 2026.11.16 15:35:04 -03'00'

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC ES 012163/O-9

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	**2.5.2**	Existe base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS?	Existência de base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS.	-Lei 6.910/2013 e alterações, artigo 34.	Verificar a existência de Lei que regulamente a base de cálculo das contribuições previdenciárias -RPPS.	Ausência de Lei que regulamente a base de contribuição previdenciária- RPPS.
Q2	**2.5.2**	As contribuições para o RPPS estão sendo calculadas e retidas respeitando a base de contribuição regulamentada?	Valores dos cálculos das contribuições e respectivas retenções ao RPPS em conformidade com a regulamentação.	(IPACI) -Lei 6.910/2013 Art.34 e alterações -Folhas pagamento Analítica de maio/2026 e agosto/2026; -Resumo Geral folha de maio e agosto de 2026; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 05/2026 (processo 10223/26) IPACI 08/26(processo 17293/26).	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao RPPS estão em conformidade com a regulamentação.	Desrespeito à base de contribuição regulamentada no cálculo das contribuições previdenciária e das respectivas retenções.
Q3	**-**	As bases de cálculo das contribuições	Valores das contribuições e respectivas retenções	-Lei 8.212/91 -Lei 8.213/91	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao INSS estão	-Desrespeito à base de contribuição regulamentada, no cálculo

		previdenciárias- INSS estão sendo calculadas e retidas respeitando a legislação vigente?	ao INSS em conformidade com a legislação.	-Lei 10.887/2004 -Decreto nº 3048/99 -Emenda Constitucional 103/2019; -Portaria Interministerial MPS/MF 13/2026 -Decreto 12.342/24 -Folhas Pagamento Analíticas de MAIO e AGOSTO de 2026; -Resumo Geral Folhas de MAIO e AGOSTO de 2026; Processos Eletrônicos de Pagamento: INSS 05/2026(processo 10224/26) INSS 08/26(processo 17294/26)	em conformidade com a legislação.	das contribuições previdenciárias e respectivas retenções.
Q4	**2.5.4**	Os descontos previdenciários e as contribuições patronais- RPPS estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) em conformidade com a legislação vigente.	-Lei 6.910/2013 e alterações; -Folhas de Pagamento Analíticas de maio e agosto de 2026; -Resumo Geral folha Pagamento de maio e agosto de 2026; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 05/2026 (processo 10223/26) IPACI 08/26(processo 17293/26). Relatório de Bases e valores de IPACI - meses de maio e	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) estão em conformidade com a legislação vigente.	- Descontos previdenciários calculados/retidos em valores desconformes com as alíquotas legais - Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;

				agosto de 2026.		
Q5	**2.5.4**	Os descontos previdenciários e as contribuições patronais- INSS estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (INSS) em conformidade com a legislação vigente.	-Lei 8.212/91 -Lei 8.213/91 -Lei 10.887/2004 -Decreto nº 3048/99 -Emenda Constitucional 103/2019; -Portaria Interministerial MPS/MF 13/2026. -Folhas Pagamento Analíticas de maio e agosto de 2026; -Resumo Geral Folhas de maio e agosto de 2026; - Relatório de Bases e valores RGPS - meses de maio e agosto de 2026; Processos Eletrônicos de Pagamento: INSS 05/2026(processo 10224/26) INSS 08/26(processo 17294/26)	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (INSS) estão em conformidade com a legislação vigente.	- Descontos previdenciários calculados/retidos em valores desconformes com as alíquotas legais - Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;